



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

Contrato Administrativo que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., Nº 106, Centro, Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HAMILTON LIMA PAULA**; e, a Sra. **MARCIA XAVIER JANUARIO**, inscrita no CPF sob o nº 053.479.006-28, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12144120 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 08, Distrito de Cava Grande, Marliéria/MG, CEP: 35185-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

1.1. O presente contrato é celebrado com base no Art. 46 da Lei Municipal nº 958/2011, haja vista tratar-se de contratação temporária de excepcional interesse público; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 106/2020, c/c inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, tendo como objetivo exclusivo o enfrentamento da calamidade da pandemia da corona vírus, e de seus efeitos sociais e econômicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **ENFERMEIRO/UNIDADE I**, devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. A vigência deste contrato inicia-se na data da sua assinatura, tendo seu prazo final no dia 31 de janeiro 2021, podendo ser rescindido antes deste prazo ou prorrogado enquanto durar a pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1. A título de remuneração, a **CONTRATADA** receberá a importância de R\$ 2520,04 (dois mil quinhentos e vinte reais e quatro centavos) mensais.

4.2. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação vigente no município sob o número:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM

02 / 02 / 2021

ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/01/2021

VALOR MENSAL: R\$2520,04 (dois mil quinhentos e vinte reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.03.10.301.0120.2049 - 3.1.90.04.00 Ficha 230 Fonte 1.02.00

OBJETO: *Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função pública de ENFERMEIRO/UNIDADE I, devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19).*

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: MARCIA XAVIER JANUARIO - CPF: 053.479.006-28

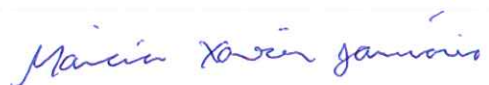
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
EM 02 / 02 / 2021
ASSINATURA: 

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2021**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HAMILTON LIMA PAULA**, resolve que, ficará **rescindido em 31 de janeiro de 2021** o o contrato assinado com a Sr.^a **MARCIA XAVIER JANUARIO**, inscrita no CPF sob o nº 053.479.006-28, portadora da Carteira de Identidade nº MG-12144120 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 08, Distrito de Cava Grande, Marliéria/MG, CEP: 35185-000, conforme previsto na vigência do primeiro termo aditivo ao contrato.

Marliéria, 29 de janeiro de 2021


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal


MARCIA XAVIER JANUARIO
Enfermeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
EM 02 / 02 / 2021
ASSINATURA: 